

DECRETO Nº 5299/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.120- ASPS – Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 ASPS		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>15.000,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.096- ASPS – Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 ASPS		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>15.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de janeiro de 2015.

Luis Carlos Zelinski
Secretário Mun. Fazenda
em Exercício

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-01-2015